

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

REF: AQUISIÇÃO DE EQUIPOS PARA INFUSÃO VENOSA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBAS DE INFUSÃO EM REGIME DE COMODATO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPORTE TÉCNICO, DESTINADOS À UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DOM ORIONE E ÀS SALAS DE ESTABILIZAÇÃO DOS DISTRITOS DE ANTÔNIO PEREIRA, SANTA RITA DE OURO PRETO E CACHOEIRA DO CAMPO.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: 236/2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

- Simone de Cássia Caetano, matrícula: 13885, cargo: Gerente de Atenção Secundária e Terciária, e-mail: superintendenciaderede.pmop@gmail.com
- Karine Carneiro Bussular, matrícula: 13880, cargo: RT responsável Técnico pela Unidade de Pronto Atendimento Dom Orione, e-mail: kkarneiro@gmail.com
- Junio Jose Rodrigues Carioca, matrícula: 47101, cargo: Diretor de gestão de suprimentos, e-mail: suprimentos.saude@ouropreto.mg.gov.br

1. SOLICITANTE

1.1. Área solicitante: Atenção Secundária – Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. Responsável pela elaboração do ETP: Edward Junio Rodrigues, Coordenador Administrativo da UPA Dom Orione.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação de solução integrada para administração controlada de medicamentos e fluidos intravenosos, por meio da aquisição de equipamentos vinculada à disponibilização de bombas de infusão em regime de comodato.

A contratação busca assegurar:

- Continuidade ininterrupta dos atendimentos de urgência e emergência;
- Segurança na administração de medicamentos de alta vigilância;
- Precisão terapêutica na infusão de soluções;
- Redução de riscos assistenciais e operacionais;
- Otimização da gestão do parque tecnológico em saúde.

A rede municipal de urgência e emergência de Ouro Preto é composta por unidades com diferentes níveis de complexidade, incluindo a UPA Dom Orione e salas de estabilização em distritos estratégicos, responsáveis pelo primeiro atendimento a pacientes em estado crítico.

Nesse contexto, a administração de medicamentos por via intravenosa exige:

- Controle rigoroso de volume e vazão;
- Estabilidade na infusão de drogas vasoativas, sedativos e antibióticos;
- Monitoramento contínuo do processo terapêutico.

As bombas de infusão são equipamentos indispensáveis para garantir tais condições, sendo amplamente utilizadas em:

- Pacientes críticos;
- Situações de instabilidade hemodinâmica;
- Terapias prolongadas e contínuas.

Contudo, a simples aquisição desses equipamentos pela Administração Pública implica:

- Elevado custo inicial de investimento;
- Necessidade de estrutura própria de manutenção;
- Risco de obsolescência tecnológica;
- Dificuldade de reposição ágil em caso de falha.

Por outro lado, os equipos constituem insumos de consumo contínuo, indispensáveis para a operacionalização das bombas, sendo sua demanda diretamente proporcional ao volume de atendimentos.

Diante desse cenário, a solução de mercado consolidada e mais eficiente consiste na contratação vinculada, na qual:

- O fornecedor disponibiliza as bombas em comodato;
- A Administração realiza o pagamento exclusivamente pelos equipos consumidos;
- A responsabilidade pela manutenção e atualização tecnológica permanece com a contratada.

Tal modelo:

- Reduz custos diretos e indiretos;
- Garante maior disponibilidade dos equipamentos;
- Transfere riscos operacionais ao fornecedor;
- Assegura compatibilidade técnica integral entre insumo e equipamento.

3. DO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

O planejamento para a aquisição de equipos com comodato de bombas de infusão foi elaborado com base na análise das necessidades das unidades de atenção secundária da linha de

urgência e emergência vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Preto/MG, compreendendo a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e as salas de estabilização instaladas em pontos estratégicos do município. O presente planejamento visa garantir o atendimento contínuo, seguro e eficiente às demandas assistenciais da população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando suporte adequado aos pacientes atendidos nas unidades da rede de urgência e emergência.

Para a definição quantitativa da demanda, foram considerados dados históricos de consumo, relatórios de estoque, perfil assistencial das unidades, quantitativo de atendimentos, classificação de risco, tempo médio de utilização dos dispositivos e informações fornecidas pelas equipes multiprofissionais atuantes na UPA e nas salas de estabilização, buscando evitar a descontinuidade do fornecimento dos insumos indispensáveis à assistência em situações de urgência e emergência.

A escolha dos equipos e do modelo de comodato das bombas de infusão fundamenta-se na necessidade de padronização técnica e compatibilidade entre os insumos e os equipamentos disponibilizados, garantindo maior segurança na administração de medicamentos e soluções intravenosas, precisão terapêutica, redução de riscos assistenciais, maior eficiência operacional nos atendimentos realizados pela rede municipal de urgência e emergência, bem como maior economicidade à administração pública, tendo em vista a disponibilização dos equipamentos em regime de comodato, reduzindo custos diretos com aquisição, manutenção e substituição tecnológica.

O planejamento também observa a necessidade de manutenção ininterrupta dos serviços assistenciais prestados nas unidades estratégicas do município, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público, conforme previsto na legislação vigente e nas diretrizes do Sistema Único de Saúde.

O procedimento licitatório a ser adotado constitui instrumento necessário para assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, observando os princípios da legalidade, transparência, competitividade e eficiência, garantindo o adequado fornecimento dos insumos e equipamentos necessários à continuidade da assistência em saúde.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os princípios e disposições estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, bem como as normas técnicas, sanitárias e regulatórias aplicáveis aos equipamentos médico-hospitalares, atendendo, no mínimo, aos seguintes requisitos:

4.1 REQUISITOS TÉCNICOS

4.1.1 Requisitos Técnicos dos Equipos

Os equipos deverão:

- Ser estéreis, descartáveis, atóxicos e apirogênicos;
- Possuir registro válido na ANVISA;
- Ser compatíveis com as bombas disponibilizadas;
- Possuir sistema de controle de fluxo seguro e preciso;
- Apresentar resistência adequada à pressão e manipulação;
- Ser embalados individualmente, garantindo integridade e esterilidade;
- Atender integralmente às normas técnicas e sanitárias vigentes.

4.1.2 Requisitos Técnicos dos Equipos fotossensíveis

Os equipos deverão:

- Ser estéreis, descartáveis, atóxicos e apirogênicos;
- Possuir registro válido na ANVISA;
- Ser compatíveis com as bombas disponibilizadas;
- Possuir sistema de controle de fluxo seguro e preciso;
- Apresentar resistência adequada à pressão e manipulação;
- Ser embalados individualmente, garantindo integridade e esterilidade;
- Atender integralmente às normas técnicas e sanitárias vigentes.
- Ser Exclusivos para administração de soluções parenterais fotossensíveis

4.1.3 Requisitos Técnicos das Bombas de Infusão

As bombas deverão:

- Estar em perfeito estado de funcionamento;
- Possuir registro na ANVISA;
- Permitir programação precisa de vazão e volume;
- Dispor de alarmes audiovisuais (oclusão, ar na linha, término de infusão);
- Possuir bateria interna com autonomia adequada;
- Ser compatíveis exclusivamente com os equipos fornecidos;
- Apresentar interface de fácil operação para equipe assistencial.

4.1.4 Requisitos Operacionais

- Instalação completa nas unidades de saúde;
- Testes de funcionamento antes da entrega;

- Capacitação inicial e continuada das equipes;
- Substituição imediata de equipamentos defeituosos;
- Logística eficiente para reposição de insumos.

4.1.5 Manutenção

- Preventiva: conforme cronograma do fabricante;
- Corretiva: atendimento imediato, com substituição quando necessário;
- Inclusão de todos os custos (peças, mão de obra, deslocamento).

4.1.6 Gestão e Fiscalização

- Relatórios técnicos periódicos;
- Controle de consumo por unidade;
- Monitoramento de indicadores de desempenho;
- Fiscalização conforme legislação vigente.

5. QUANTITATIVO ESTIMADO MENSAL

Para estimar os quantitativos, foram consideradas:

- A demanda histórica mensal de atendimento das Portas de Urgência de Cachoeira do Campo, Antônio Pereira e Santa Rita de Ouro Preto;
- A demanda contínua e de maior complexidade da UPA Dom Orione;

- A necessidade de garantir disponibilidade permanente e segura de equipamentos destinados à administração controlada de medicamentos e soluções por via intravenosa em pacientes em situação de urgência, conforme previsto em normas de atenção hospitalar e diretrizes de segurança do paciente (Portaria MS nº 529/2013 e RDCs da ANVISA relativas à gestão de equipamentos médico-hospitalares).

Assim, estimam-se os seguintes quantitativos para contratação:

5.1 QUANTITATIVO DE BOMBAS DE INFUSÃO (ESTIMADO)

- Sala de Estabilização de Cachoeira do Campo: 5 unidades
- Sala de Estabilização de Antônio Pereira: 5 unidades
- Sala de Estabilização de Santa Rita de Ouro Preto: 5 unidades
- UPA Dom Orione: 21 unidades

A definição do quantitativo de bombas de infusão foi realizada com base na capacidade instalada de leitos das unidades de atendimento, no perfil assistencial dos pacientes atendidos e na necessidade de administração segura e contínua de medicamentos e soluções intravenosas.

As bombas de infusão são equipamentos essenciais para o controle preciso da administração de fármacos, eletrólitos, nutrição parenteral, hidratação venosa e drogas vasoativas, garantindo maior segurança ao paciente e redução de riscos relacionados a erros de dosagem e velocidade de infusão.

Considerando que pacientes em observação, estabilização e urgência/emergência frequentemente necessitam de múltiplas terapias intravenosas simultâneas, adotou-se como parâmetro a disponibilização de, no mínimo, uma bomba de infusão por leito assistencial, acrescida de equipamentos de reserva técnica para assegurar a continuidade da assistência durante manutenções preventivas, corretivas, higienização e eventuais picos de demanda.

Nas Salas de Estabilização, a disponibilização de 5 bombas de infusão atende integralmente à capacidade operacional dos leitos existentes, permitindo o suporte adequado aos pacientes em atendimento de urgência e estabilização clínica.

Para a UPA Dom Orione, o quantitativo de 21 bombas de infusão é compatível com a quantidade de leitos disponibilizados e com o maior fluxo assistencial característico da unidade, possibilitando o atendimento seguro dos pacientes em observação, emergência e estabilização, garantindo disponibilidade imediata dos equipamentos para as terapias intravenosas prescritas.

Assim, o quantitativo total de 36 bombas de infusão mostra-se tecnicamente adequado para assegurar a continuidade, a qualidade e a segurança da assistência prestada nas unidades de atendimento da rede municipal de saúde, observando os princípios de eficiência operacional e segurança do paciente.

5.2 QUANTITATIVO DE EQUIPOS (ESTIMADO)

- Sala de Estabilização de Cachoeira do Campo: 18 unidades
- Sala de Estabilização de Antônio Pereira: 18 unidades
- Sala de Estabilização de Santa Rita de Ouro Preto: 18 unidades
- UPA Dom Orione: 71 unidades

5.3 QUANTITATIVO DE EQUIPOS FOTOSSENSÍVEL (ESTIMADO)

- Sala de Estabilização de Cachoeira do Campo: 3 unidades
- Sala de Estabilização de Antônio Pereira: 3 unidades
- Sala de Estabilização de Santa Rita de Ouro Preto: 3 unidades
- UPA Dom Orione: 3 unidades

5.4 QUANTITATIVO DE MANUTENÇÃO

Em conformidade com o art. 20, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, que determina que o planejamento deve conter informações para garantir a plena execução contratual, estima-se a necessidade de:

- Manutenção preventiva: periodicidade mínima conforme recomendação do fabricante, geralmente semestral.
- Manutenção corretiva: demanda variável, estimada conforme histórico de ocorrências técnicas, com expectativa média de 5 atendimentos mensais entre as quatro unidades.

5.5 QUANTITATIVO TOTAL ANUAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	UNID.
1.	Equipo para bomba de infusão	125	1500	unidades
2.	Equipo Fotossensível para bomba de infusão	12	144	unidades
3.	Bombas de infusão	36	36	unidades

6. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Da Solução

6.1.1. Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.

6.1.2. Buscar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.

6.1.3. Realizar licitação própria.

6.2. Da análise

6.2.1. Não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão.

6.2.2. Não foi encontrada intenção de registro de preços disponíveis para participação

6.2.3. Realizar licitação própria, para aquisição.

6.3. Da conclusão

6.3.1. Com o exposto, esta equipe conclui que deve-se realizar licitação própria.

6.3.2. A aquisição desses tipos de materiais é realizada por órgãos e entidades, com a finalidade de atender as necessidades da Administração.

6.3.3. Em conjunto a análise, foram escolhidos através de pesquisa no portal Banco de Preços, sendo este, ferramenta de auxílio de cálculo de produtos e/ou serviços utilizados como referência para contratações feitas pelos órgãos públicos nas licitações.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de equipamentos para infusão venosa, vinculada à disponibilização de bombas de infusão em regime de comodato, incluindo a prestação integral de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva, substituição de equipamentos, suporte técnico e treinamento operacional, com vistas a assegurar a continuidade, segurança e eficiência dos atendimentos realizados na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Dom Orione e nas Salas de Estabilização dos distritos de Antônio Pereira, Santa Rita de Ouro Preto e Cachoeira do Campo.

A modelagem adotada baseia-se em solução amplamente consolidada no mercado de saúde, na qual o fornecimento dos insumos (equipos) está diretamente associado à cessão

gratuita dos equipamentos (bombas de infusão), permanecendo sob responsabilidade da contratada a garantia de funcionamento pleno, atualização tecnológica e suporte técnico durante toda a vigência contratual.

No que se refere aos insumos, a contratação contempla o fornecimento contínuo, sob demanda, de equipos estéreis, descartáveis, atóxicos e apirogênicos, devidamente registrados junto à autoridade sanitária competente, compatíveis com as bombas de infusão disponibilizadas, e em conformidade com as normas técnicas e regulatórias vigentes. Os insumos deverão ser entregues de forma parcelada, conforme consumo das unidades, garantindo rastreabilidade, integridade e condições adequadas de armazenamento e transporte.

Quanto aos equipamentos, a solução abrange a disponibilização, em regime de comodato, de bombas de infusão em quantidade suficiente para atender integralmente à demanda assistencial das unidades, devidamente instaladas, calibradas, testadas e aptas ao uso imediato. Os equipamentos deverão possuir tecnologia adequada à complexidade dos atendimentos, com sistemas de controle preciso de vazão, alarmes audiovisuais de segurança (incluindo oclusão, ar na linha, fim de infusão e falhas operacionais), além de autonomia energética por meio de baterias internas, garantindo funcionamento contínuo mesmo em situações de instabilidade elétrica.

Integram o escopo da solução a execução de manutenção preventiva periódica, conforme recomendações do fabricante e boas práticas de engenharia clínica, bem como a realização de manutenção corretiva sempre que necessário, com prazos compatíveis com a criticidade dos serviços de urgência e emergência. Em casos de indisponibilidade do equipamento, a contratada deverá providenciar substituição imediata por equipamento equivalente ou superior, de forma a não comprometer a assistência aos pacientes.

A solução contempla ainda o fornecimento integral de peças, componentes e quaisquer itens necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, sem ônus adicional para a Administração, bem como a prestação de suporte técnico especializado e a realização de treinamentos iniciais e periódicos para as equipes assistenciais, assegurando o correto manuseio dos equipamentos e a maximização da segurança do paciente.

Do ponto de vista operacional, a contratação deverá garantir logística eficiente para abastecimento contínuo dos equipos, com prazos de entrega compatíveis com o consumo das unidades, evitando desabastecimento e assegurando a continuidade dos atendimentos. Deverá, ainda, permitir o acompanhamento do consumo e da utilização dos equipamentos por meio de relatórios gerenciais, contribuindo para a gestão eficiente dos recursos públicos.

A adoção desta solução permite à Administração Pública transferir à contratada a responsabilidade pela gestão tecnológica das bombas de infusão, incluindo manutenção, reposição e atualização, reduzindo custos indiretos, mitigando riscos operacionais e assegurando maior disponibilidade dos equipamentos. Ademais, promove a padronização dos insumos e equipamentos, facilitando a capacitação das equipes e reduzindo a ocorrência de falhas decorrentes de incompatibilidade técnica.

Dessa forma, a solução proposta apresenta-se como a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico, garantindo a continuidade dos serviços de saúde, a segurança dos pacientes e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, em consonância com os princípios da Administração Pública.

A solução consiste na contratação de empresa especializada para:

7.1 Fornecimento de Equipos

- Distribuição contínua de equipos para infusão venosa;
- Entrega conforme demanda das unidades;
- Garantia de qualidade, rastreabilidade e conformidade sanitária.

7.2 Disponibilização de Bombas de Infusão (Comodato)

- Disponibilização de equipamentos em número suficiente para atendimento integral da demanda;
- Equipamentos instalados, calibrados e prontos para uso;
- Substituição imediata em caso de falhas.

7.3 Manutenção Integral

- Manutenção preventiva periódica;
- Manutenção corretiva sob demanda;
- Fornecimento de peças e componentes;
- Atualização tecnológica quando necessário.

7.4 Suporte Técnico

- Treinamento das equipes assistenciais;
- Apoio técnico contínuo;
- Atendimento emergencial.

8. DO PARCELAMENTO

No presente caso, não haverá o parcelamento da contratação pelos seguintes motivos:

Necessidade de compatibilidade técnica integral;

- Padronização dos insumos e equipamentos;
- Redução de riscos assistenciais;
- Centralização da responsabilidade técnica;
- Maior eficiência administrativa e econômica.

Dessa forma, o não parcelamento da contratação está plenamente justificado, considerando a necessidade de padronização, continuidade, segurança, eficiência e economicidade no atendimento das demandas do Município de Ouro Preto/MG.

Garantia, manutenção e assistência técnica

8.1.O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

8.2.Será empenhando e solicitado ao fornecedor, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a implementação da solução proposta, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

Garantia de continuidade assistencial;

- Redução de eventos adversos relacionados à infusão;
- Maior precisão terapêutica;
- Disponibilidade integral dos equipamentos;
- Redução de custos operacionais;
- Melhoria na qualidade do atendimento.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a contratação de fornecimento contínuo de equipos para infusão venosa (destinados à administração controlada, segura e precisa de medicamentos e soluções parenterais), com disponibilização de bombas de infusão em regime de comodato (equipamentos voltados à infusão contínua e programada de soluções e fármacos, com controle rigoroso de vazão, volume e tempo de administração, dotados de sistemas de segurança como alarmes de oclusão, ar na linha e fim de infusão), bem como a prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva e suporte técnico especializado, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- a) Elaboração e aprovação do Estudo Técnico Preliminar (ETP), contemplando a descrição detalhada da necessidade assistencial, a definição da solução proposta baseada no fornecimento vinculado de insumos e equipamentos, os requisitos técnicos dos equipos

- e das bombas de infusão, a estimativa de consumo, os resultados pretendidos e a justificativa para não parcelamento da contratação;
- b) Realização de pesquisa de preços de mercado, com levantamento detalhado dos valores praticados para fornecimento de equipos com cessão de bombas em comodato, considerando contratações similares na Administração Pública, painéis oficiais de preços e cotações junto a fornecedores especializados;
 - c) Definição do Termo de Referência, contendo a descrição minuciosa das especificações técnicas dos equipos (incluindo características de esterilidade, compatibilidade, segurança e conformidade sanitária), das bombas de infusão (incluindo funcionalidades, alarmes, autonomia energética e requisitos de segurança), bem como dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, logística de entrega dos insumos e condições de execução contratual;
 - d) Planejamento da modalidade de licitação, observando os limites legais e os princípios da economicidade, eficiência, transparência e competitividade, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
 - e) Avaliação da capacidade técnica dos fornecedores, mediante análise de documentação, comprovação de aptidão técnica, certificações de qualidade, regularidade sanitária e registros válidos junto à ANVISA, assegurando que os equipamentos e insumos atendam integralmente às normas regulatórias vigentes;
 - f) Estruturação de mecanismos de fiscalização e acompanhamento contratual, incluindo controle de consumo de equipos, monitoramento da disponibilidade das bombas de infusão, registros de manutenções preventivas e corretivas, relatórios técnicos periódicos e definição de indicadores de desempenho, conforme disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
 - g) Gestão da operacionalidade da solução, garantindo a adequada instalação dos equipamentos nas unidades de saúde, realização de testes de funcionamento, substituição imediata em caso de falhas, bem como treinamento inicial e continuado dos profissionais de saúde quanto ao uso correto das bombas de infusão;
 - h) Comunicação formal à Contratada acerca de eventuais alterações na demanda assistencial ou ampliação do parque tecnológico durante a vigência do contrato, para que sejam realizados os ajustes necessários no fornecimento de equipos e na

disponibilização das bombas de infusão, assegurando a continuidade e adequação da solução.

Essas providências visam assegurar que a contratação seja executada de forma eficaz, segura e economicamente vantajosa, garantindo a compatibilidade entre insumos e equipamentos, a continuidade da assistência, a redução de riscos operacionais e a conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados no âmbito do Município de Ouro Preto/MG.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplicam contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação, voltada ao fornecimento contínuo de equipos para infusão venosa, com disponibilização de bombas de infusão em regime de comodato, possui impactos ambientais diretos e indiretos considerados de baixo a moderado potencial, tendo em vista tratar-se de insumos médico-hospitalares descartáveis e equipamentos eletrônicos de uso assistencial, não envolvendo obras ou intervenções que promovam alterações significativas no meio ambiente.

Os principais impactos ambientais relacionados à contratação estão associados à geração de resíduos de serviços de saúde, especialmente decorrentes do descarte dos equipos utilizados, os quais demandam manejo adequado conforme as normas sanitárias e ambientais vigentes, incluindo segregação, acondicionamento, transporte e destinação final ambientalmente correta. No que se refere às bombas de infusão, por se tratarem de equipamentos reutilizáveis, os impactos ambientais são reduzidos, estando mais relacionados ao consumo energético e à eventual necessidade de descarte ao final de sua vida útil.

Dessa forma, embora os impactos ambientais sejam considerados controláveis e de baixa complexidade, recomenda-se a adoção de boas práticas de gestão ambiental, tais como o descarte adequado dos resíduos conforme a legislação aplicável, a utilização racional dos insumos, a priorização de equipamentos com maior eficiência energética e a observância de diretrizes de sustentabilidade por parte da contratada, assegurando que a execução contratual esteja alinhada aos princípios da responsabilidade socioambiental e do desenvolvimento sustentável.

13. CONCLUSÃO

Diante da análise apresentada neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de fornecimento contínuo de equipos para infusão venosa, com disponibilização de bombas de infusão em regime de comodato, incluindo serviços de manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e substituição de equipamentos, mostra-se necessária, viável e plenamente justificada, atendendo aos princípios da Administração Pública, em especial os da eficiência, economicidade, segurança e continuidade dos serviços de saúde.

A solução proposta revela-se a mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, uma vez que possibilita a garantia de administração segura, contínua e precisa de medicamentos e soluções parenterais nas unidades de urgência e emergência do Município, reduzindo riscos assistenciais e promovendo maior qualidade no atendimento prestado à população.

Ademais, o modelo de contratação adotado, baseado no fornecimento de insumos vinculado à disponibilização de equipamentos em comodato, permite à Administração Pública otimizar a gestão do parque tecnológico, transferindo à contratada a responsabilidade pela manutenção, reposição e atualização dos equipamentos, o que contribui para a redução de custos indiretos, minimização de falhas operacionais e ampliação da disponibilidade dos dispositivos médicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Mecânico José Português, 240 – São Cristóvão

Ouro Preto/MG – 35404-335

(31) 3559-3305



A solução também favorece a padronização dos insumos e equipamentos, assegurando compatibilidade técnica, facilitando a capacitação das equipes e reduzindo a ocorrência de eventos adversos decorrentes de uso inadequado ou incompatibilidade de sistemas.

Dessa forma, considerando os benefícios esperados, os resultados pretendidos e a mitigação dos riscos envolvidos, a contratação mostra-se recomendável e adequada ao interesse público, contribuindo para a melhoria contínua da assistência à saúde e para o fortalecimento da rede de urgência e emergência do Município de Ouro Preto/MG.

Ouro Preto, 18 de abril 2026.

Simone de Cássia Caetano
Gerente de Atenção Secundária e Terciária

Karine Carneiro Bussular
RT UPA Dom Orione

Junio Jose Rodrigues Carioca
Diretor de Gestão de Suprimentos

Leandro Leonardo de Assis Moreira
Secretário Municipal de Saúde